



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1001582-16.2016.8.26.0080

Vara Única do Foro da Comarca de Cabreúva/SP

MIPAL INDÚSTRIA DE EVAPORADORES LTDA. e APLAM
PARTICIPAÇÕES LTDA.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

SETEMBRO 2019

INCIDENTE PROCESSUAL Nº 0002076-92.2016.8.26.0080

Documentos utilizados neste
relatório enviados pelas
Recuperandas em:

22/10/2019

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.

Responsável Técnico: Mauricio Galvão de Andrade

Administrador de Empresas - CRA/SP 135.527

Contabilista - CRC/SP 1SP 168.436

Advogado – OAB/SP 424.626



ÍNDICE

I-	DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	3
II-	DOS OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	4
III-	DA DILIGÊNCIA AO ESTABELECIMENTO DAS EMPRESAS.....	4
IV-	DO PERFIL DA DÍVIDA DAS RECUPERANDAS.....	6
V-	DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APROVADO.....	7
VI-	DOS RESULTADOS APRESENTADOS NOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES.....	8
1.	RECEITA OPERACIONAL BRUTA.....	9
2.	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS.....	9
3.	LUCRO OPERACIONAL BRUTO.....	9
4.	DESPESAS OPERACIONAIS.....	9
5.	RESULTADO DO PERÍODO.....	10
VII-	DA ANÁLISE DOS BALANCETES APRESENTADOS NOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES.....	10
1.	LIQUIDEZ CORRENTE.....	11
2.	LIQUIDEZ GERAL.....	12
3.	GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	12
4.	CAPITAL DE GIRO.....	12
VIII-	DA EVOLUÇÃO DO ESTOQUE.....	13
IX-	DOS TRIBUTOS.....	14
X-	DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO.....	15
XI-	DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA.....	16
XII-	DA EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE EMPREGADOS.....	16
XIII-	DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	17
XIV-	DO ANDAMENTO DO PROCESSO.....	17
XV-	DO ANDAMENTO DOS TRABALHOS DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL.....	18
XVI-	DOS DOCUMENTOS UTILIZADOS.....	19
XVII-	DA CONCLUSÃO.....	20
XVIII-	DO ENCERRAMENTO.....	21



I- DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se de Relatório Mensal das Atividades elaborado pelo Administrador Judicial nos autos do processo de Recuperação Judicial do **GRUPO MIPAL (Grupo)**, composto pelas empresas **Mipal Indústria de Evaporadores Ltda. (Mipal)** e **Aplam Participações Ltda. (Aplam)**, que tramita perante a Vara Única do Foro da Comarca de Cabreúva-SP.

O pedido foi ajuizado em 04/10/2016 e o processamento da Recuperação Judicial foi deferido em 24/10/2016, conforme fls. 197/198. A decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial foi publicada no DJE em 07/11/2016.

O Plano de Recuperação Judicial e os Laudos de Avaliação de Ativos foram apresentados pelas Recuperandas tempestivamente em 19/12/2016 (fls. 575 e ss.).

O Edital previsto no art. 52º, § 1º da Lei 11.101/05 foi publicado em 03/04/2017.

A Administração Judicial apresentou a relação de credores verificada. O edital previsto no art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005 foi publicado em 26/07/2017.

O Plano de Recuperação Judicial com modificações (fls. 1855 e ss.) foi APROVADO pelos credores na Assembleia Geral de Credores realizada em 19/10/2017. **O PRJ e Aditivo aprovados pelos credores, bem como a ata da AGC estão disponível no painel do credor: www.mgaconsultoria.com.br/mipal**.

Por meio da r. Sentença de fls. 2126/2131, o MM. Juízo homologou o Plano de Recuperação Judicial e o respectivo Aditivo. Em agravo interposto pela credora Novelis do Brasil Ltda. contra a decisão que homologou o PRJ, o tribunal deferiu efeito suspensivo para suspender o cumprimento do plano. Ao final, o Agravo foi julgado improcedente, MANTENDO A DECISÃO HOMOLOGATÓRIA, com observação quanto à nulidade da cláusula relativa à liberação das garantias dos coobrigados.

O imóvel da empresa foi arrematado em leilão pela credora Termomecânica, e será pago com a compensação do crédito e depósito da diferença do valor em juízo, conforme previsto no PRJ. O valor foi depositado pela arrematante. Aguarda-se pela homologação do juízo para levantamento pela Recuperanda.



Considerando o prazo de suspensão do PRJ, as Recuperandas comprovaram o pagamento dos credores trabalhistas conforme previsto.

As Recuperandas efetuaram pagamentos aos credores da Classe III e IV que apresentaram as contas bancárias nos autos e/ou enviaram às empresas.

II- DOS OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) **Apresentar ao MM. Juízo o Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas referente ao mês de setembro/2019, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;**
- b) **Apresentar fotografias atuais das instalações das Recuperandas;**
- c) **Informar sobre o plano de recuperação judicial aprovado;**
- d) **Analisar os resultados apresentados;**
- e) **Expor a posição econômico-financeira;**
- f) **Informar sobre a evolução do número de Empregados;**
- g) **Informar sobre o recolhimento de impostos e encargos;**
- h) **Informar sobre a regularidade da movimentação de caixa;**
- i) **Prestar informações sobre o andamento processual;**
- j) **Prestar informações sobre o andamento dos trabalhos da Administração Judicial.**

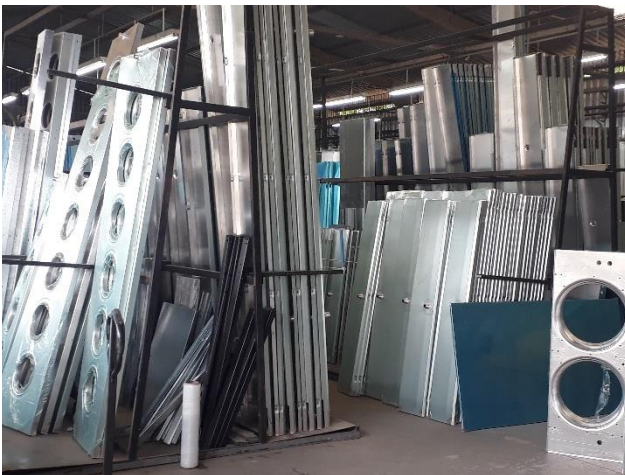
III- DA DILIGÊNCIA AO ESTABELECIMENTO DAS EMPRESAS

A Administração Judicial visitou as instalações das Recuperandas em 08/10/2019 e constatou que as empresas funcionam normalmente, produzindo e vendendo seus produtos. Na mesma oportunidade foram registradas as seguintes fotografias:



MIPAL – SEDE – CABREÚVA-SP 08/10/2019





IV- DO PERFIL DA DÍVIDA DAS RECUPERANDAS

A Tabela abaixo demonstra o perfil da dívida das Recuperandas, conforme apurado pela Administração judicial e publicado no edital previsto no art. 7º, § 2º, deduzidos os pagamentos realizados. Os pagamentos realizados foram considerados.



PERFIL DA DÍVIDA			Setembro/2019		
CLASSIFICAÇÃO	VALOR	Deságio	COM DESÁGIO	Pagam.	SALDO
Credores Trabalhistas - Classe I	1.325.955	0%	1.344.012	2.183.784	0,00
Credores Quirografários - Classe III	20.661.129	35%	13.429.734	211.590	13.218.144
Classe III - Quirografários - U\$10,725.72	43.102	35%	28.017	0,00	28.017
Credores Micro e Peq. Porte - Classe IV	973.761	35%	632.945	59.039	573.906

Os créditos em moedas internacionais foram atualizados para: Dia 30/10/2019 - U\$4,0186

**** Pagamentos realizados até 24/06/2019**

Muitos credores das Classes III e IV não apresentaram os dados bancários para o pagamento da 1º parcela anual.

De acordo com os comprovantes de pagamentos enviados pela Recuperanda até o momento há 5 credores parceiros.

V- DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APROVADO

As Recuperandas pagarão seus credores da seguinte forma:

PLANO DE PAGAMENTO APROVADO				
	CARÊNCIA	DESÁGIO	PRAZO PGTO	CORREÇÃO
CLASSE I	n/a	n/a	12 parcelas Mensais (art. 54)	n/a
CLASSE II	12 meses	25%	8 parcelas anuais	CDI + 2% a.a.
CLASSE III	12 meses	35%	14 parcelas anuais	TR + 3% a.a.
CLASSES IV	12 meses	35%	8 parcelas anuais	TR + 3% a.a.

* As Recuperandas oferecem opção de amortização acelerada - fls. 623/626 dos autos.

ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO MODIFICATIVO – fls. 1855/1974

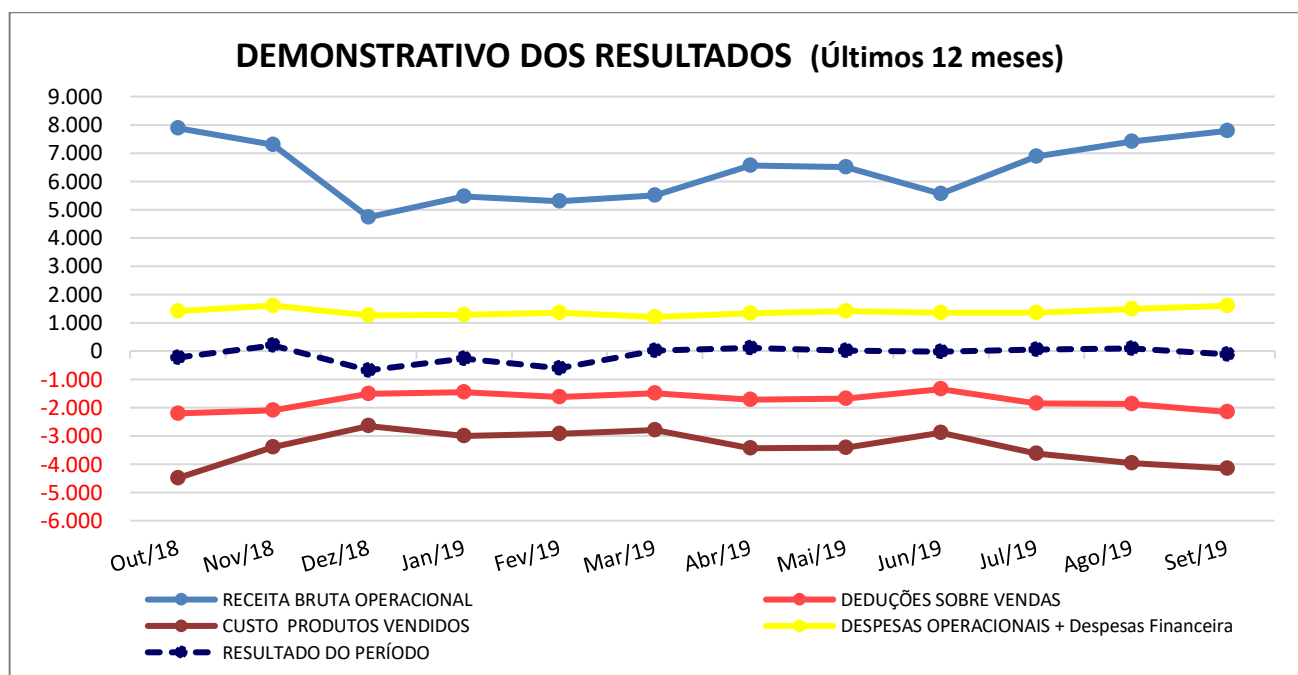
- A empresa fixou em 5% o percentual de aceleração de pagamento para os credores que fornecerem produtos ou serviços com prazo de pagamento superior a 30 dias.
- Foi incluída a previsão para venda ou dação em pagamento do imóvel onde está estabelecida a empresa, avaliado em R\$ 12.478.000,00 – com garantia que a empresa continuará no local, pagando aluguel por mais 14 anos.

VI- DOS RESULTADOS APRESENTADOS NOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES

Consubstanciada nos demonstrativos mensais apresentados pelas Recuperandas (DOC. 1), a Administração Judicial apresenta abaixo os resultados mensais auferidos pelas empresas nos últimos 12 (doze) meses.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS (Últimos 12 meses)								
Mês/ano	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	DEDUÇÕES SOBRE VENDAS	CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	LUCRO BRUTO OPERACIONAL		DESPESAS OPERACIONAIS + Despesas Financeira	RECEITAS NÃO OPERAC.	RESULTADO DO PERÍODO
	Valor	Valor	Valor	Valor	%	Valor	Valor	Valor
Out/18	7.879,37	-2.206,47	-4.492,86	1.180,04	14,98%	1.407,16	2,37	-224,75
Nov/18	7.297,63	-2.092,36	-3.405,47	1.799,80	24,66%	1.607,24	2,80	195,36
Dez/18	4.732,21	-1.504,79	-2.654,44	572,99	12,11%	1.259,44	5,08	-681,37
Jan/19	5.464,53	-1.455,77	-3.002,08	1.006,69	18,42%	1.272,63	5,19	-260,75
Fev/19	5.303,32	-1.634,81	-2.933,86	734,65	13,85%	1.360,59	19,32	-606,62
Mar/19	5.495,06	-1.496,68	-2.796,11	1.202,28	21,88%	1.204,25	13,29	11,32
Abr/19	6.550,50	-1.712,54	-3.430,22	1.407,74	21,49%	1.331,22	40,18	116,70
Mai/19	6.502,68	-1.680,64	-3.409,47	1.412,57	21,72%	1.410,96	14,83	16,44
Jun/19	5.556,10	-1.350,00	-2.891,55	1.314,55	23,66%	1.346,75	9,23	-22,97
Jul/19	6.882,85	-1.854,03	-3.623,20	1.405,62	20,42%	1.355,06	10,74	61,30
Ago/19	7.403,45	-1.880,43	-3.960,99	1.562,03	21,10%	1.479,56	1,67	84,14
Set/19	7.789,56	-2.163,59	-4.160,14	1.465,83	18,82%	1.598,90	16,39	-116,68

* Valores em R\$ 1000





1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA

- A Receita Operacional Bruta apresentou crescimento de 5,22% em setembro/2019, comparado com o mês anterior. O faturamento apurado pelas Recuperandas está 21,62% acima da média dos último 12 (doze) meses.

2. CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS

- O Custo dos Produtos Vendidos registrou crescimento de 5,03%, comparado com agosto/2019, e corresponde 53,41% da Receita Bruta.

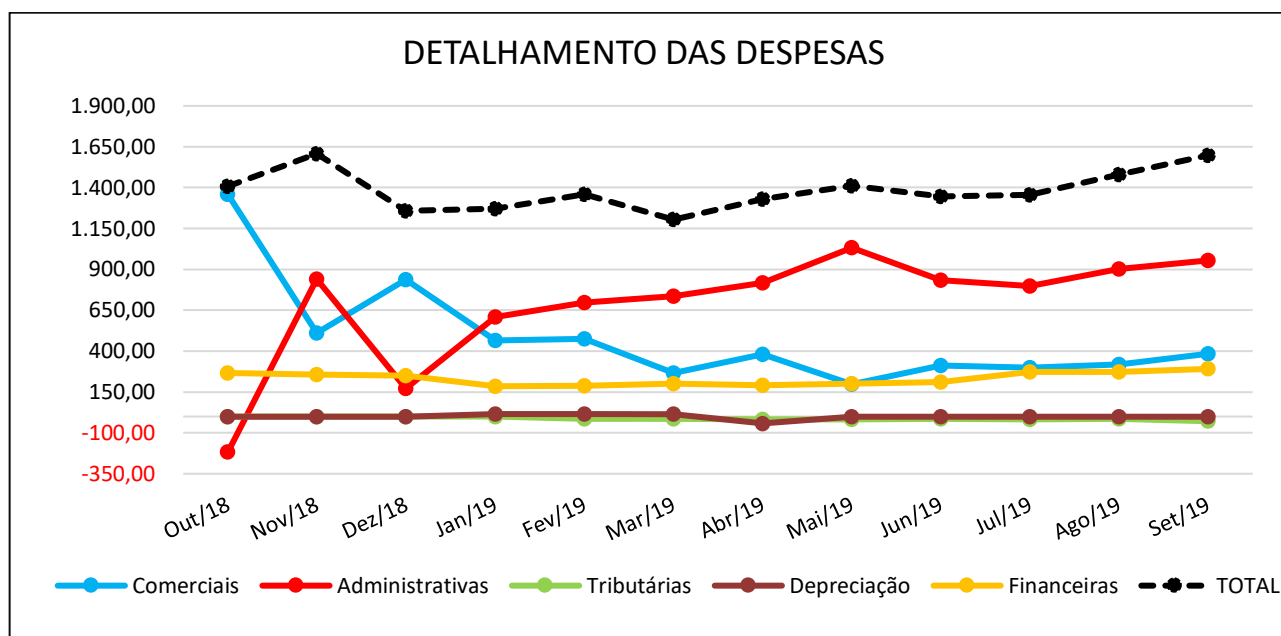
3. LUCRO OPERACIONAL BRUTO

- O Lucro Bruto apresentou queda de 6,16% e a Margem Bruta registrou queda de 2,28 pontos percentuais, representando 18,82% da Receita Bruta Operacional em setembro/2019.

4. DESPESAS OPERACIONAIS, NÃO OPERACIONAIS E FINANCEIRAS

DETALHAMENTO DAS DESPESAS						
Mês/ano	Comerciais	Administrativas	Tributárias	Depreciação	Financeiras	TOTAL
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Out/18	1.359,05	-218,11	0,00	0,00	266,22	1.407,16
Nov/18	509,57	839,99	0,00	0,00	257,67	1.607,24
Dez/18	837,28	172,91	0,00	0,00	249,24	1.259,44
Jan/19	465,59	607,82	0,00	13,98	185,24	1.272,63
Fev/19	474,58	696,45	-12,82	14,01	188,36	1.360,59
Mar/19	266,98	736,95	-14,64	14,05	200,91	1.204,25
Abr/19	380,93	816,41	-15,92	-42,05	191,83	1.331,22
Mai/19	197,53	1.031,97	-18,41	0,00	199,88	1.410,96
Jun/19	313,46	835,45	-13,44	0,00	211,27	1.346,75
Jul/19	299,23	799,30	-17,65	0,00	274,18	1.355,06
Ago/19	318,08	903,85	-15,77	0,00	273,40	1.479,56
Set/19	383,52	953,15	-28,83	0,00	291,06	1.598,90

Valores em R\$ 1000



- As Despesas aumentaram 8,07% em comparação com agosto/2019. Destaca-se a queda das Despesas Comerciais, que correspondem a 23,99% do total geral das Despesas.

5. RESULTADO DO PERÍODO

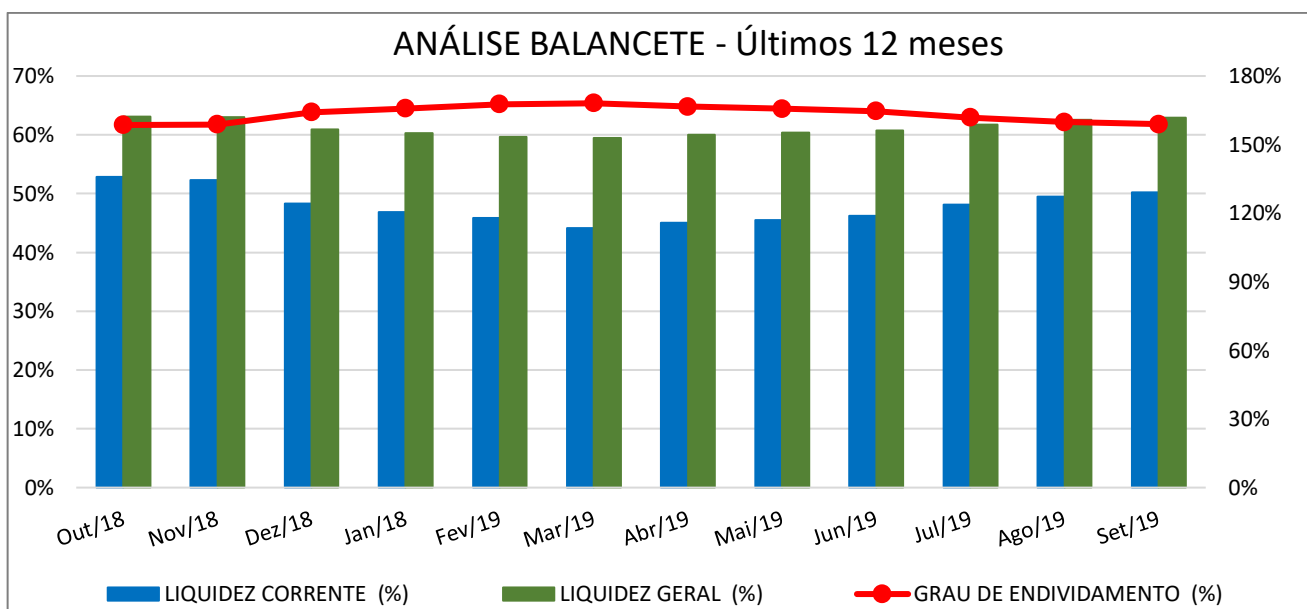
- As Recuperandas operaram com resultado negativo de **R\$ 116.676,61** (cento e dezesseis mil e seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos) no mês de setembro/2019. O prejuízo acumulado em 2019 é de **R\$ 717.107,15** (setecentos e dezessete mil e cento e sete reais e quinze centavos) em 2019.

VII- DA ANÁLISE DOS BALANCETES APRESENTADOS NOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES

Com o objetivo de demonstrar a situação econômico-financeira do Grupo nos últimos 12 (doze) meses, a Administração Judicial apresenta abaixo a análise dos balancetes mensais (DOC. 1).

BALANCETE (Últimos 12 meses)					ANÁLISES		
Mês/ano	LIQUIDEZ CORRENTE		LIQUIDEZ GERAL e GRAU ENDIVIDAMENTO		LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	GRAU DE ENDIVIDAMENTO
	Ativo Circulante	Passivo Circulante	Total Realizável	Total Exigível	(%)	(%)	(%)
Out/18	21.400,92	40.468,96	40.915,52	64.881,63	52,88%	63,06%	158,57%
Nov/18	20.835,86	39.808,14	40.414,28	64.185,03	52,34%	62,97%	158,82%
Dez/18	18.481,74	38.234,89	38.124,06	62.576,19	48,34%	60,92%	164,14%
Jan/18	17.935,14	38.286,40	37.644,37	62.417,74	46,84%	60,31%	165,81%
Fev/19	17.991,48	39.228,16	37.758,35	63.317,71	45,86%	59,63%	167,69%
Mar/19	17.709,53	40.116,66	37.531,52	63.079,57	44,15%	59,50%	168,07%
Abr/19	18.298,59	40.664,84	38.178,65	63.609,99	45,00%	60,02%	166,61%
Mai/19	18.740,08	41.172,21	38.685,21	64.100,11	45,52%	60,35%	165,70%
Jun/19	19.364,32	41.892,05	39.365,01	64.802,87	46,22%	60,75%	164,62%
Jul/19	20.935,96	43.488,21	41.005,80	66.382,37	48,14%	61,77%	161,89%
Ago/19	22.084,58	44.636,82	42.221,74	67.514,16	49,48%	62,54%	159,90%
Set/19	22.932,04	45.693,56	43.144,81	68.553,91	50,19%	62,94%	158,89%

* Valores em R\$ 1000



1. LIQUIDEZ CORRENTE

✓ **Demonstra a capacidade das empresas de pagar as dívidas de curto prazo:**

- O índice de Liquidez Corrente registrou crescimento de 1,44% no mês em análise.
- A capacidade de pagamento das dívidas de curto prazo é equivalente a 50,19% (sem considerar o deságio de 35% aprovado no PRJ).



2. LIQUIDEZ GERAL

✓ Demonstra a capacidade de pagar obrigações no longo prazo:

- A liquidez geral apresentou crescimento de 0,64% em comparação ao mês anterior;
- O índice demonstra que as empresas dispõem de 62,94% dos ativos para pagar suas dívidas no longo prazo (sem considerar o deságio de 35% aprovado no PRJ).'

3. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

✓ O Grau de endividamento do Grupo é calculado pela divisão do Total Exigível (passivo circulante + passivo não circulante), e pelo Ativo das empresas:

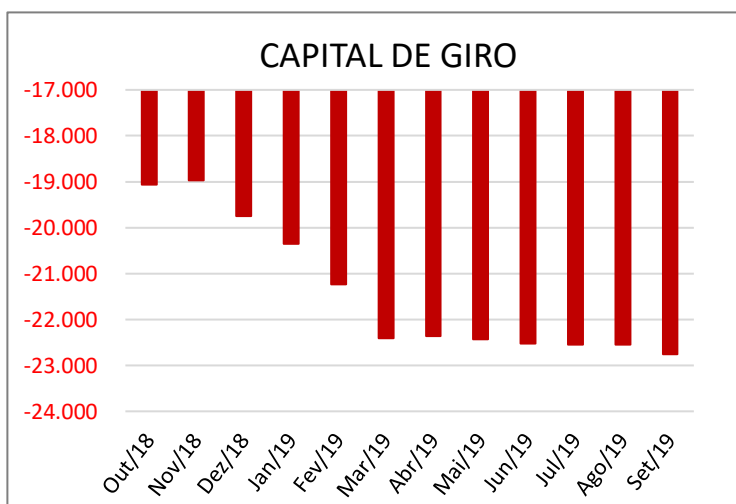
- O grau de endividamento registrou queda de 0,63% em relação a agosto/2019. O endividamento total das empresas equivale a 158,89% de seus ativos.

4. CAPITAL DE GIRO

✓ É o capital próprio, que efetivamente está disponível para alimentar as próximas operações das empresas.

CAPITAL DE GIRO			
Mês/Ano	Ativo Circulante	Passivo Circulante	VALOR
Out/18	21.400,92	40.468,96	- 19.068,04
Nov/18	20.835,86	39.808,14	- 18.972,28
Dez/18	18.481,74	38.234,89	- 19.753,16
Jan/19	17.935,14	38.286,40	- 20.351,26
Fev/19	17.991,48	39.228,16	- 21.236,68
Mar/19	17.709,53	40.116,66	- 22.407,14
Abr/19	18.298,59	40.664,84	- 22.366,25
Mai/19	18.740,08	41.172,21	- 22.432,12
Jun/19	19.364,32	41.892,05	- 22.527,73
Jul/19	20.935,96	43.488,21	- 22.552,24
Ago/19	22.084,58	44.636,82	- 22.552,24
Set/19	22.932,04	45.693,56	- 22.761,52

Valores em R\$ 1000



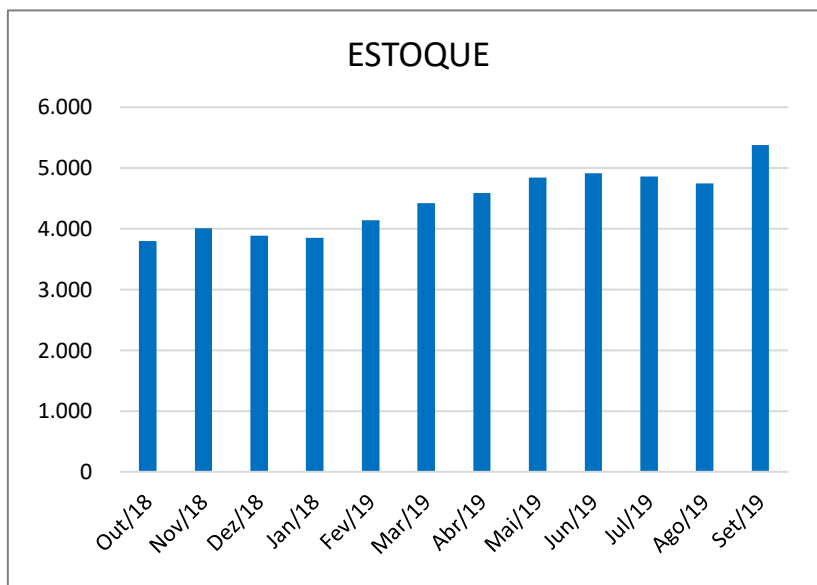
- O Capital de Giro da empresa vem registrando valor negativo no decorrer do período analisado. Houve aumento de 0,93% na necessidade de Capital de Giro, comparado ao mês de agosto.
- É possível verificar que 63,19% do passivo circulante é composto por obrigações fiscais e sociais. Os valores são sujeitos a parcelamento e totalizam aproximadamente R\$ 28,8 milhões de reais.

VIII- DA EVOLUÇÃO DO ESTOQUE

A Administração Judicial demonstra na tabela abaixo o valor do estoque no último dia de cada mês, obtido por meio dos balancetes mensais apresentados pelas Recuperandas – DOC. 1.

ESTOQUE	
Mês/ano	Valor
Out/18	3.800,92
Nov/18	4.008,63
Dez/18	3.883,24
Jan/18	3.847,16
Fev/19	4.140,18
Mar/19	4.424,69
Abr/19	4.589,29
Mai/19	4.844,81
Jun/19	4.914,69
Jul/19	4.863,41
Ago/19	4.748,43
Set/19	5.381,34

Valores em R\$ 1000



- O valor do estoque registrado nos relatórios de inventário apresentou divergências em relação aos lançamentos contábeis. Em setembro/2019, a diferença totalizou o valor de R\$ 2.250.585,43. As Recuperandas esclareceram que a divergência decorre da manutenção de material de terceiros em seu estoque;
- O valor do estoque contabilizado no balancete registrou aumento de 13,33% em relação ao mês anterior e é compatível com o volume da operação.

IX- DOS TRIBUTOS

As Recuperandas apresentaram os informes referentes as obrigações acessórias tributárias, relativos à competência do mês de agosto/2019, com vencimento em setembro/2019, bem como comprovaram recolhimentos e pagamentos parciais dos tributos estaduais e federais, resultando na seguinte posição:

INFORMES APRESENTADOS - Setembro/2019	Sim/Não
GFIP - (Declaração s/ Apuração INSS e FGTS)	Não
DCTF - (Declaração s/Apuração Tributos Federais) - (***)	SIM
GIA - (Declaração s/Apuração do ICMS)	Não
Relatório e-CAC – Situação Fiscal (Receita Federal)	SIM
Relatório ISS Prefeitura - Extrato	Não

(***) O prazo da entrega à Receita Federal é até o 2º (segundo) mês subsequente ao mês de competência dos tributos.

COMPROVANTES APRESENTADOS DE TRIBUTOS PAGOS				
Competência de Agosto/2019 - Vencimento em Setembro/2019				
Item	TIPO DE TRIBUTO	REFERÊNCIA/ORIGEM	DEVIDO	PAGO
1	FGTS	Empregados	51.238,03	51.238,03
2	FGTS	Rescisão		
3	INSS	Folha de Pagamento - Empregado/Empregador/Entidades	301.945,76	177.406,78
5	CPRB	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta		
6	IRRF	S/ Trabalho assalariado - Folha de Pagamento	32.432,67	32.432,67
7	PIS	S/ Faturamento	40.415,68	40.415,68
8	COFINS	S/ Faturamento	184.913,04	184.913,04
9	IPi	Imposto sobre Produtos Industrializados	146.686,23	146.686,23
10	ICMS	Empresa-operações próprias		
11	ICMS	(PEP) Programa Especial Parcelam. ICMS - Parcela 25ª	33.570,21	33.570,21
12	ICMS/ST	Parcela 31ª	644,60	644,60
TOTAL			R\$ 791.846,22	R\$ 667.307,24
Item	TIPO DE TRIBUTO (Retido de Terceiros)	REFERÊNCIA/ORIGEM	EVENTUAIS	PAGO
1	IRRF	S/ Nota Fiscal -compra	5.052,74	5.052,74
2	CSRF	S/ Nota Fiscal -compra	11.679,95	11.679,95
3	ISS	S/ Serviços Tomados	798,75	798,75
TOTAL			R\$ 17.531,44	R\$ 17.531,44

(*). Não houve informação sobre pagamentos



Em 06/11/2019 e 13/11/2019, a Administração Judicial realizou consultas nos websites das Procuradoria Geral do Estado e da Procuradoria Geral da Fazenda (DOC. 3), e obteve a posição do endividamento tributário inscrito na dívida ativa, resumida no quadro abaixo:

CONSULTAS DE DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA - Estadual e Federal	
MIPAL IND DE EVAPORADOES LTDA - CNPJ Nº: 61.098.869/0001-05	Atualização: 06/11/2019 e 13/11/2019
ÓRGÃO PÚBLICO	VALOR DÍVIDA
DÍVIDA ATIVA ESTADUAL (ICMS)	4.258.799,12
DÍVIDA ATIVA FEDERAL (DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA E TRIBUTÁRIA NÃO PREVIDENCIÁRIA)	74.505.792,90
TOTAL	78.764.592,02

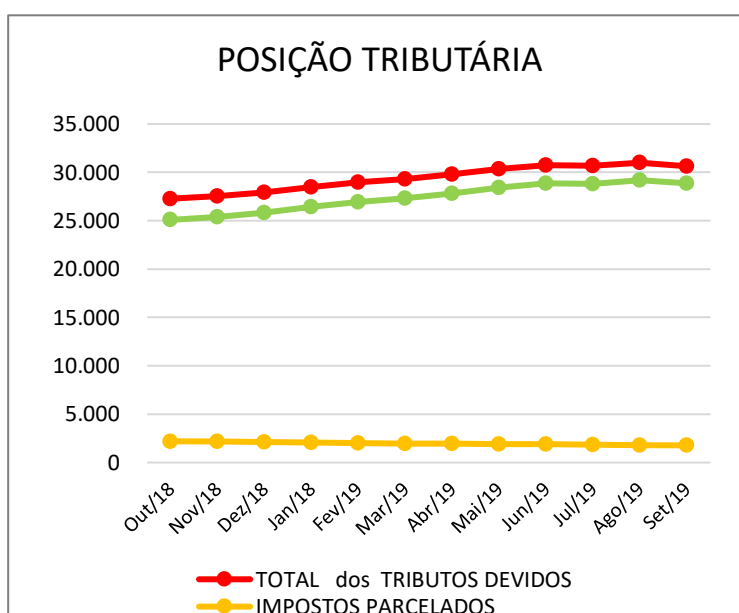
X- DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Consubstanciados nos balancetes apresentados pelas Recuperandas (DOC. 1), verifica-se que as empresas vêm acumulando dívidas tributárias.

Seguem abaixo, os valores das dívidas tributárias obtidos nos balancetes de verificação:

POSIÇÃO TRIBUTÁRIA			
Mês Ano	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	IMPOSTOS PARCELADOS	TOTAL dos TRIBUTOS DEVIDOS
Out/18	25.091,14	2.193,21	27.284,35
Nov/18	25.375,39	2.147,52	27.522,91
Dez/18	25.850,85	2.101,82	27.952,67
Jan/18	26.429,09	2.056,13	28.485,21
Fev/19	26.963,01	2.010,43	28.973,44
Mar/19	27.335,70	1.977,18	29.312,88
Abr/19	27.841,33	1.943,29	29.784,62
Mai/19	28.454,07	1.909,72	30.363,79
Jun/19	28.857,80	1.876,15	30.733,95
Jul/19	28.825,66	1.842,58	30.668,24
Ago/19	29.191,82	1.809,01	31.000,83
Set/19	28.868,76	1.775,44	30.644,20

Valores em R\$ 1000



- Há divergência entre os valores das dívidas tributárias lançados nos balancetes mensais e os obtidos nos sites das Procuradoria Geral do Estado e da Procuradoria Geral da Fazenda (item anterior);
- As referidas divergências ocorrem em razão das autuações sub-judice e atualização de valores;
- As Recuperandas possuem tributos em atraso desde dezembro/2010. De acordo com o Relatório de Composição do Endividamento Tributário apresentado, o valor de tributos atrasados é de R\$ 47.140.210,01 em setembro/2019 (DOC. 3).

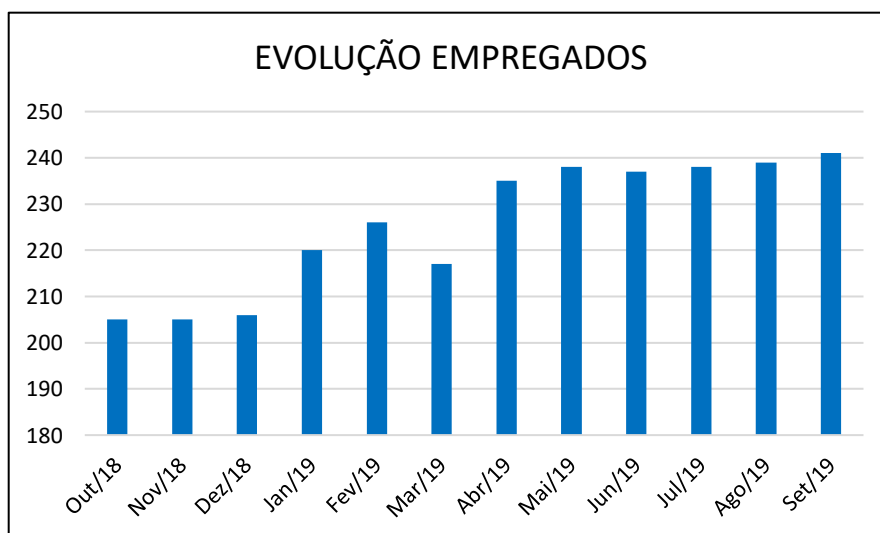
XI- DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Os extratos bancários do mês de setembro/2019 foram apresentados, bem como o Razão Contábil. Não há divergências entre os lançamentos. Observa-se que as movimentações bancárias são compatíveis com a natureza da operação da Recuperanda.

XII- DA EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE EMPREGADOS

Com base nos Resumos das Folhas de Pagamento (DOC. 4 deste relatório), apresentamos abaixo a evolução do número de empregados ativos.

EVOLUÇÃO EMPREGADOS	
Mês/ano	Qtd
Out/18	205
Nov/18	205
Dez/18	206
Jan/19	220
Fev/19	226
Mar/19	217
Abr/19	235
Mai/19	238
Jun/19	237
Jul/19	238
Ago/19	239
Set/19	241



- Houve aumento de 02 (dois) empregados em relação ao relatório anterior (DOC. 4). Atualmente as empresas contam com o total de 241 (duzentos e quarenta e um) colaboradores.

XIII- DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

As Recuperandas comprovaram o pagamento tempestivo dos credores da Classe I – os comprovantes foram recebidos e verificados pela Administração Judicial.

As Recuperandas estão cumprindo com os pagamentos previstos no Plano de Recuperação Judicial, no entanto só efetuaram pagamento aos credores que informaram os dados bancários.

XIV- DO ANDAMENTO DO PROCESSO

A Administração Judicial informa na tabela abaixo os principais eventos deste processo de Recuperação Judicial e datas em que ocorreram:

GRUPO MIPAL			
Processo nº 1001582-16.2016.8.26.0080 - Vara Única da Comarca de Cabreúva			
ANDAMENTO DO PROCESSO			
Data	Evento	Prazo	Prazo
04/10/2016	Pedido de Recuperação Judicial ajuizado		
07/11/2016	Publicação do Deferimento do processamento da recuperação judicial	INÍCIO do Prazo de 60 dias para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (Art. 53)	INÍCIO do prazo de suspensão das ações por 180 dias (Art. 6º, § 4º)
30/11/2016	Relatório Inicial + Relatório das atividades de outubro/16 da Adm. Judicial		
19/12/2016	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (Art. 53)		
03/04/2017	Publicação do Edital contendo a rel. de credores inicial das Recuperandas (art. 52, § 1º)	Início do Prazo de 15 dias para apresentação do Habilitações e Divergências de Crédito	
27/04/2017	FIM do Prazo de 15 dias para apresentação do Habilitações e Divergências de Crédito		
28/04/2017			INÍCIO do Prazo de 45 dias para apresentação da nova Lista de Credores verificada (Art. 7º § 2º)



Data	Evento	Prazo	Prazo
04/07/2017	Apresentação da nova Lista de Credores verificada pela Adm Judicial (Art. 7º § 2º)		
26/07/2017	Publicação do Edital contendo a rel. de credores verificada pela Adm Judicial (art. 7º, § 2º)	INÍCIO do prazo de 10 dias para apresentação de impugnações à relação de credores	INÍCIO do prazo de 30 dias para apresentação de objeções ao plano de recuperação
09/08/2017	FIM do prazo de 10 dias para apresentação de impugnações à relação de credores		
05/09/2017			FIM do prazo de suspensão das ações por 180 dia úteis (Art. 6º, § 4º)
06/09/2017	FIM do prazo de 30 dias para apresentação de objeções ao plano de recuperação		
19/10/2017	ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDITORES 1ª Convocação PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APROVADO PELOS CREDITORES		
19/10/2017	SUSPENSÃO DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL LIMINAR CONCEDIDA EM 2ª INSTÂNCIA – AGUARDA-SE JULGAMENTO DO AGRAVO		
05/09/2018	AGRAVO JULGADO – HOMOLOGAÇÃO DO PRJ MANTIDA		
29/11/2019	Relatório das atividades de setembro/19 apresentado pela Adm. Judicial		

XV- DO ANDAMENTO DOS TRABALHOS DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

i. DILIGÊNCIAS MENSAS AO ESTABELECIMENTO DAS RECUPERANDAS

Mensalmente a Administração Judicial visita o estabelecimento da Recuperandas para verificar as atividades e registrar fotografias.

ii. ANÁLISE DE DOCUMENTOS E SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTOS

A Administração Judicial vem analisando os documentos apresentados pelas Recuperandas para a elaboração dos relatórios mensais e solicitando os esclarecimentos necessários.



iii. RECEBIMENTO E ANÁLISE DE IMPUGNAÇÕES

O edital previsto no art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/05, contendo a lista de credores verificada pela Administração Judicial foi publicado em 26/07/2017. Atualmente são analisadas as Habilitações e impugnações apresentadas pelos credores.

iv. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO APROVADO

Com a aprovação do plano de recuperação judicial, a Administração Judicial está acompanhando o seu cumprimento.

v. APOIO AO OFÍCIO DA VARA ÚNICA DE CABREÚVA/SP

A Administração Judicial vem acompanhando o andamento do processo e fornecendo todo o apoio possível a z. serventia do Ofício da Comarca de Cabreúva/SP.

vi. ATENDIMENTO E INFORMAÇÃO AOS CREDITORES

A Administração Judicial, por meio do “Painel do Credor” em seu website www.mgaconsultoria.com.br, mantém a plataforma com informações aos credores e as principais peças dos processos de recuperação judicial e falência.

O escritório da Administração Judicial está à disposição para atendimento aos credores e interessados no e-mail: rjmipal@mgaconsultoria.com.br ou pelo telefone: (11) 3360-0500.

XVI- DOS DOCUMENTOS UTILIZADOS

Para a elaboração deste Relatório de Atividades Mensal foram utilizados os seguintes documentos:

- a) DOC. 1 – Balancete e Demonstrativo de Resultado – setembro/2019;
- b) DOC. 2 – Relatório de Composição do Passivo Tributário – setembro/2019;
- c) DOC. 3 – Consulta dos Débitos Inscritos na Dívida Ativa Ajuizada de 06/11/19 e 13/11/19.
- d) DOC. 4 – Resumo da Folha de Pagamentos – setembro/2019;



As cópias dos documentos analíticos que eventualmente não foram anexados a este Relatório – por compreenderem grande número de páginas – estão disponíveis para consulta, na forma física e/ou digital, no escritório da Administração Judicial, mediante agendamento prévio.

XVII- DA CONCLUSÃO

Após analisar a documentação constante nos autos do processo e os documentos fornecidos pelas Recuperandas, a Administração Judicial apresenta abaixo suas conclusões:

- ✓ **A Administração Judicial visitou as instalações das Recuperandas em 08/10/2019 e constatou que as empresas funcionam normalmente;**
- ✓ **A Receita Operacional Bruta apresentou crescimento de 5,22% em setembro/2019. O faturamento apurado pelas Recuperandas está 21,62% acima da média dos últimos 12 (doze) meses;**
- ✓ **As Recuperandas operaram com resultado negativo de **R\$ 116.676,61** (cento e dezesseis mil e seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos) no mês de setembro/2019. O prejuízo acumulado em 2019 é de **R\$ 717.107,15** (setecentos e dezessete mil e cento e sete reais e quinze centavos).**
- ✓ **Na análise econômica, verifica-se crescimento nos índices de Liquidez. O Grau de Endividamento registrou queda de 0,63% em relação ao mês anterior. O endividamento total das empresas é equivalente a 158,89% de seus ativos;**
- ✓ **O Capital de Giro da empresa vem registrando valor negativo no decorrer do período analisado. A necessidade de Capital de Giro registrou aumento de 0,93% no mês em análise;**
- ✓ **Houve aumento de 02 (dois) empregados no mês de setembro/2019. O Grupo conta atualmente com o total de 241 (duzentos e quarenta e um) colaboradores;**
- ✓ **As Recuperandas cumpriram com todas as obrigações tributárias no mês de setembro/2019;**

- ✓ Os extratos bancários do mês de setembro/2019 foram apresentados, bem como o Razão Contábil. Não há divergências entre os lançamentos. Observa-se que a movimentação bancária é compatível com a natureza da operação da Recuperanda;
- ✓ Imóvel da empresa foi arrematado em leilão pela credora Termomecânica, e será pago com a compensação do crédito e depósito da diferença do valor em juízo, conforme previsto no PRJ. O valor da diferença foi depositado pela arrematante, aguarda-se por homologação do juízo para levantamento pelas Recuperandas;
- ✓ As Recuperandas estão cumprindo com os pagamentos previstos no Plano de Recuperação Judicial, no entanto só efetuaram pagamento aos credores que informaram os dados bancários. Os credores da Classe I foram pagos – os comprovantes foram recebidos e verificados pela Administração Judicial.

XVIII- DO ENCERRAMENTO

Nada mais, convictos do cumprimento de forma plena e satisfatória, os signatários dão por encerrado este trabalho – **Relatório Mensal de Atividades do mês de setembro/2019**, composto por 21 (vinte e uma) páginas e 4 (quatro) documentos anexos – e o submetem à apreciação de Vossa Excelência.

São Paulo, 29 de novembro 2019.

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA

Administradora Judicial

Maurício Galvão de Andrade

Responsável Técnico
CRC 1SP 168.436/O-0
CRA SP 135.527 / OAB SP 424.626

José Roberto Alves

Economista
CORECON SP 35.364

Guilherme Justino Dantas

Advogado
OAB SP 146.724